



Sumário

Ministério da Economia..... 1

..... Esta edição é composta de 1 página.....

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 9.843, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso V, do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores; e

Considerando a publicação da Portaria SETO/ME nº 9.542, de 1º de novembro de 2022, que reduziu incorretamente o limite de movimentação e empenho no Ministério da Infraestrutura, enquanto que o correto seria reduzir da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; e

Considerando o remanejamento de dotações orçamentárias promovido pelas Portarias SETO/ME nº 9.657, de 4 de novembro de 2022, do Ministério da Educação para o Ministério da Defesa; e nº 9.689, de 7 de novembro de 2022, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Educação, para o Ministério do Meio Ambiente, e a necessidade de compatibilização entre os limites de movimentação e empenho estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 10.961, de 2022, e alterações posteriores, e as dotações atualizadas (LOA + Créditos), resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores, na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias		Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	13.988.742	13.988.742
26000	Ministério da Educação	0	0	29.494.594	29.494.594
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	0	0	2.500.000	2.500.000
TOTAL		0	0	45.983.336	45.983.336

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias		Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
39000	Ministério da Infraestrutura	0	0	2.500.000	2.500.000
44000	Ministério do Meio Ambiente	0	0	42.409.792	42.409.792
52000	Ministério da Defesa	0	0	1.073.544	1.073.544
TOTAL		0	0	45.983.336	45.983.336

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

